



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

08/07/25

INDICAÇÃO N° 3869 /2025.

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PINTURA VIÁRIA HORIZONTAL “PARE” NA RUA MARQUES DE POMBAL ESQUINA COM A PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. DESTACA-SE QUE TAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTIA NO LOCAL ANTES DA REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA PRAÇA, NÃO SENDO RECOLOCADA APÓS A TROCA DA PAVIMENTAÇÃO. O QUE TEM GERADO INSEGURANÇA NO TRÂNSITO, UMA VEZ QUE OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM PELA RUA MARQUÊS DE POMBAL TÊM INGRESSADO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO SEM RESPEITAR O TRÂNSITO QUE SE DEVOLVE AO REDOR DA PRAÇA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 191, do Regimento Interno, pugna que Vossa Excelência, com o devido respeito, digne-se a encaminhar ao Executivo Municipal, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e a quem mais for de direito, a presente indicação para apreciação e adoção das medidas pertinentes no que tange à necessidade acima informada, tendo em vista se tratar de atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 07 de julho de 2025.

Simone do Carmo Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-01-2025-12:36-063094-1/2